

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wlolhy61 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 297/2022 Protocolo nº 5705/2022 Processo nº 1030/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA DIANYEIRE
DIAS DE SOUZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

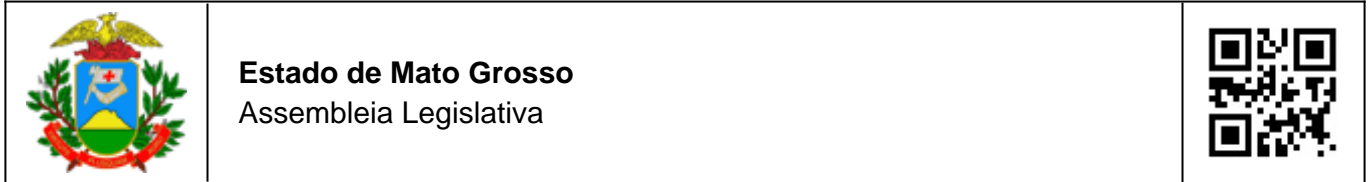
Art. 1º Conceder a Senhora Dianyeire Dias de Souza, o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dianyeire Dias de Souza nasceu no dia 18 de julho de 1966, na cidade de Goiania/GO. Filha de João Dias Neto e Joana Eva de Souza Dias. Servidora pública estadual aposentada do Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA/MT. Presidente do Sindicato dos trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso – SINTAP (2022/2025). Vice-presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB Nacional. Presidente da Associação dos Pequenos Produtores da Vila Roda d' Água, no município de Nobres/MT.

Formação: Técnico Contábil – Instituto Eurico Gaspar Dutra. Gestão de Pessoas – Instituto Cuiabano de Ensino – ICE. Gestão de Agronegócio – Instituição – UNIASSELVI.



Desta forma, o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Dianyeire Dias de Souza, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual